

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 80/2015, EM 15 DE JUNHO 2015.**

*“Nomeia Diretor Escolar do Município,  
e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeado o **Sr. VALDEMIR PINTO DA SILVA**, para o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, da Escola Antonio Francisco da Silva Vila de Besouro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º.** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se,

**GABINETE DA PREFEITA, em 15 de junho de 2015.**

**Gean Ângela Rocha**  
Prefeita Municipal

Ato publicado em 15/06/2015  
Edmilson Martins de Miranda  
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## P O R T A R I A Nº 081 / 2015, 15 DE JUNHO DE 2015.

NOMEIA COORDENADOR DE GABINETE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E,

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr **NEURON OLIVEIRA SENA** para o Cargo de **COORDENADOR DE GABINETE CC2**, Lotado no Gabinete da Prefeita no Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

**Art.. 3º** - Publique-se,

GABINETE DA PREFEITA, 15 de junho de 2015.

**GEAN ÂNGELA ROCHA**

*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 15/06/2015**  
*Edmilson Martins de Miranda*  
*Secretário de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122

